



= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados determino à Divisão de Apoio Administrativo, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no site (Gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br), a partir da presente data.

Luziânia, 13 de maio de 2021.

DIVONEI DE OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONVENENTE MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA

**CONVENIADA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
VAPT VUPT – Convênio nº 002/2021-SEAD**

PROCESSO 202100005002953
ADMINISTRATIVO

OBJETO O presente instrumento tem como objeto a parceria entre os partícipes visando o desenvolvimento de ações destinadas à implantação e operacionalização dos serviços municipais (Banco do Povo, Junta Militar e Multi Municipal) nas dependências das Unidades Fixas de Atendimento do *Vapt Vupt*, de acordo com sua finalidade que é prestar atendimento de alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez, facilitando o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática, assim como ampliar os canais de comunicação com o cidadão.

VIGÊNCIA O presente termo vigorará por prazo indeterminado, contados a partir de sua assinatura, e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir da publicação na imprensa oficial.

ASSINATURAS **DIEGO VAZ SORGATTO** – Prefeito Municipal
BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA- Secretário de Estado da Administração
DR. TOMÁZ AQUINO DA SILVA JÚNIOR – Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial

DIVONEI DE OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, conforme despacho.

Luziânia, 13 de maio de 2021.


GERALDA ISABEL MEIRELES DE ARAÚJO
Diretora da Divisão de Apoio Administrativo